



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 - CENTRO

84345-000 - VENTANIA - PARANÁ

D E C R E T O N ° 0 2 4 / 2 0 2 0

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal nº 11.494, de 20/06/2007, combinado com a Lei Municipal nº 368, de 22/05/07, alterada pela Lei nº 435, de 23 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, os representantes das Instituições e órgãos abaixo descritos, para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB:

1 - Representes da Secretaria Municipal de Educação ou Órgão

Titular: EDIMARA APARECIDA TOMAZ PINHEIRO

Suplente: EDINELDA DE BIASSIO BRITO

2 - Representantes do Poder Público Municipal

Titular: LUCELIA BELKMAN

Suplente: AGUINALDO PUPO FERREIRA

3 - Representes dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: CLAUDINEIA MARIA DOS SANTOS

Suplente: THAIS MATTOS BATISTA

4 - Representantes dos Diretores das Escolas de Educação Básica Pública:

Titular: MARISETE RIBAS VASCOVE

Suplente: ELIANA MAINARDES DE OLIVEIRA

5 - Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas de Educação Básica Pública:

Titular: CIBELE DE SOUZA BUENO

Suplente: TEREZINHA DE JESUS MACIEL MAINARDES

6 - Representes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titular: CIBELE APARECIDA FERREIRA

Suplente: LUANA LUCIA ANHAIA

Titular: ALINE DE BIASSIO

Suplente: ROSA DE OLIVEIRA

7 - Representes dos Estudantes da Educação Básica Pública

Titular: SAMANDA DOS SANTOS TEIXEIRA

Suplente: EVERTON SIMIONATO

8 - Representes dos Estudantes da Educação Básica Pública, indicado Pela Entidade de Estudantes Secundaristas

Titular: LETICIA MENDES BUENO DA SILVA

Suplente: IVANA DE OLIVEIRA BARBOSA

9 - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: MARCIA DOS SANTOS MAINARDES

Suplente: ANALZIRA DE OLIVEIRA LIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

**AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 - CENTRO
84345-000 - VENTANIA - PARANÁ**

10 - Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: VALDIRENE SOARES DA SILVA

Suplente: ISAIAS MOREIRA

Art. 2º - A atuação dos membros do Conselho não será remunerada, e será considerada atividade de relevante interesse social.

Art. 3º - Os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle terão mandato de dois anos, permitida uma recondução por igual período.

Art. 4º Este decreto entrará na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 023/2020, perdendo o mesmo seu efeito a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 24 de abril de 2020.

(s)

ANTÔNIO HELLY SANTIAGO
Prefeito Municipal

